



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº030/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS EM TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO OS EIXOS DAS ATIVIDADES CULTURAIS, SOCIAIS, CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E ESPORTIVAS.**

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para a composição do Programa Bolsa Monitoria para atender às unidades de ensino nos eixos de atividades culturais, sociais, científicas, tecnológicas e esportivas do ensino fundamental anos iniciais e finais em tempo integral.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1. Base Legal e Diretrizes

Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9.394/96 e a Lei n.º 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação, o edital visa atender a nova Política Educacional de Tempo Integral no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais em 26 escolas estaduais com matrículas em 2025.

### 1.2. Legislação Educacional Brasileira

A educação integral está amparada pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), pela LDB (Lei n.º 9.394/1996) e pelo Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/14) e pelo Decreto n. 10.656/2021 que regulamenta a Lei n.º 14.113/2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb entre outras leis que reforçam a formação integral dos estudantes.

### 1.3. Objetivo do Plano Nacional de Educação (PNE)

O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período mínimo de 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de conselhos escolares.

### 1.4. Objetivo do Plano Estadual de Educação (PEE) do Amapá

O PEE, por meio da Lei n.º 1.907/2015, para o decênio 2015-2025, e dá outras providências ratifica em sua Meta 6, oferecer educação em tempo integral até o final da vigência deste Plano, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

## 2. SELEÇÃO DE MONITORIA

### 2.1. Objetivo

A seleção visa atender a nova Política Educacional de Tempo Integral no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais em 26 escolas estaduais com matrículas em 2025 com escopo pedagógico voltado para as dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural do desenvolvimento estudantil.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**2.2.** A seleção no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Bolsa Monitoria para as Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral será feita por prazo determinado de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da administração pública.

**2.3.** Os candidatos bolsistas serão chamados conforme a convocação publicada no site oficial da Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA ([seed.portal.ap.gov.br](http://seed.portal.ap.gov.br)), bem como no site do Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE ([nte.seed.ap.gov.br](http://nte.seed.ap.gov.br)), seguindo rigorosamente o Resultado Final, observando o quantitativo de vagas contido no Quadro do Item 3.1.

**2.4.** A classificação e aprovação do candidato não implicará a contratação imediata, o que deverá ocorrer a qualquer tempo do ano de vigência deste edital, segundo a necessidade pedagógica da Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA.

**2.5.** Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos completos;
- b) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação (Licenciaturas) reconhecidos pelo MEC e/ou membros/afiliados de Federações e Organizações reconhecidas e credenciadas para o perfil de bolsistas que o edital exige;
- c) Apresentar os documentos relacionados no item 5.3, em PDF único, para análise da Banca Avaliadora;
- d) Assinar termo de compromisso de disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada no ANEXO III do edital.

**2.6. Avaliação de Desempenho**

O bolsista selecionado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe técnica pedagógica e gestores da unidade que estiver lotado, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes ao cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Estadual de Educação/SEED/GEA, será desligado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, podendo ser substituído pelo candidato classificado no resultado da seleção.

**2.7. Lotação dos Monitores**

A Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA ficará encarregada de definir a lotação dos monitores de acordo com as necessidades específicas de cada município e unidade de ensino da rede estadual, abaixo relacionadas:

Nº	ESCOLAS	MUNICÍPIOS
1	E.E DR COARACY NUNES	MACAPÁ URBANA
2	E.E SANTA INÊS	MACAPÁ URBANA
3	E.E JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO	MACAPÁ URBANA
4	E.E LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	MACAPÁ URBANA
5	E.E MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS	MACAPÁ URBANA
6	E.E BOSQUE DO AMAPÁ	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE
7	E.E ELIZABETH PICAÑO ESTEVES	SANTANA
8	E.E MARIA IRACI TAVARES	FERREIRA GOMES





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

9	E.E MUNGUBA DO JARI	VITÓRIA DO JARI
10	E.E VANDA CABETE	LARANJAL DO JARI
11	E.E JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA	CALÇOENE
12	E.E LOURIMAR SIMÕES PAES	CUTIAS
13	E.E ERNESTO PEREIRA COLARES	PRACUÚBA
14	E.E COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA	SERRA DO NAVIO
15	ESC. EST. ROSA DOS SANTOS SARGES	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE
16	ESC. EST. ORLANTINO TEUNA CAMPOS	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE
17	EST. EST. IGARAPÉ DO BURITIZAL	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE
18	ESC. EST. BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	TARTARUGALZINHO RURAL
19	ESC. EST. RETIRO SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	MACAPÁ RURAL
20	E. COLÉGIO AMAPAENSE	MACAPÁ
21	ESC. EST. PROFª MARIA CARMELITA DO CARMO	MACAPÁ
22	ESC. EST. PROFª ESTHER DA SILVA VIRGOLINO	MACAPÁ
23	ESC. EST. PROFª MARIA HELENA CORDEIRO	PEDRA BRANCA DO AMAPARI
24	ESC. EST. VIDAL DE NEGREIRO	AMAPÁ
25	ESC. EST. ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA	PORTO GRANDE
26	ESC. EST. SÃO JOAQUIM DO PACUÍ	MACAPÁ RURAL

### 3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO

#### 3.1. Das Vagas:

Nº	ATIVIDADES DO EIXO: CLUBE DE CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE	QUANTIDADE DE MONITORES	PERFIL DO MONITOR
01	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	26	Ciências da natureza, Biologia, Geografia, Ciências da Computação e/ou membros/afiliados de Federações e Organizações reconhecidas e credenciadas com experiência na área, de atuação de no mínimo, 1 ano.
02	HORTA ESCOLAR	26	
03	LABORATÓRIO, FEIRA DE CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS	26	
04	ROBÓTICA	26	





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº	ATIVIDADES DO EIXO: CÍRCULO DE CULTURA E ARTE	Quantidade de monitores	Perfil do Monitor
01	DANÇA	26	Educação Física, Pedagogia, Jornalismo, Designer e Fotografia, Matemática, História e Artes Visuais e/ou membros/afiliados de Federações e Organizações reconhecidas e credenciadas com experiência na área, de atuação de no mínimo, 1 ano.
02	HIP HOP	26	
03	TEATRO	26	
04	AMBIENTE DE REDES SOCIAIS	26	
05	JORNAL ESCOLAR	26	
06	HISTÓRIA EM QUADRINHOS	26	
07	RÁDIO ESCOLAR	26	
08	FOTOGRAFIA	26	
09	VÍDEO	26	

Nº	ATIVIDADES DO EIXO: CÍRCULO DE ESPORTE E LAZER	Quantidade de monitores	Perfil do Monitor
01	JOGOS DE TABULEIRO	26	Pedagogia, Letras, Educação Física e/ou membros/afiliados de Federações e Organizações reconhecidas e credenciadas com experiência na área, de atuação de no mínimo, 1 ano.
02	ATLETISMO	26	
03	CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	26	
04	JUDÔ	26	
05	CAPOEIRA	26	
<b>Total de Monitores</b>		<b>468</b>	

### 3.2. Da Carga Horária e das Atividades Diversificadas

Os bolsistas poderão assumir até, no mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas, considerando a oferta de cada escola abaixo relacionada:

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	TURMAS/CH	ATIVIDADES
01	E.E DR COARACY NUNES	MACAPÁ URBANA	No mínimo 1 turma e no máximo 8 turma	- EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; - JORNAL ESCOLAR; - HISTÓRIA EM QUADRINHOS; - CAPOEIRA; - HORTA ESCOLAR - HIP HOP.
02	E.E SANTA INÊS	MACAPÁ URBANA	No mínimo 1 turma e no máximo 8	-HORTA ESCOLAR; -CAPOEIRA; -JOGOS DE TABULEIRO;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

			turmas	-TEATRO.
03	E.E JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO	MACAPÁ URBANA	No mínimo 1 turma e no máximo 6 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -HISTÓRIA EM QUADRINHOS; -ROBÓTICA - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
04	E.E LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO	MACAPÁ URBANA	No mínimo 1 turma e no máximo 6 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -HISTÓRIA EM QUADRINHOS; -CAPOEIRA; -JORNAL ESCOLAR; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
05	E.E MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS	MACAPÁ URBANA	No mínimo 1 turma e no máximo 8 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -HORTA ESCOLAR; -JORNAL ESCOLAR; - HIP HOP; -JOGOS DE TABULEIRO.
06	E.E BOSQUE DO AMAPÁ	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE	No mínimo 1 turma e no máximo 3 turmas	-HORTA ESCOLAR; -DANÇA; -TEATRO; - HIP HOP; -CAPOEIRA.
07	E.E ELIZABETH PICANÇO ESTEVES	SANTANA	No mínimo 1 turma e no máximo 5 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; -ROBÓTICA; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
08	E.E MARIA IRACI TAVARES	FERREIRA GOMES	No mínimo 1 turma e no máximo 5 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; - HORTA ESCOLAR.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

09	E.E MUNGUBA DO JARI	VITÓRIA DO JARI	No mínimo 1 turma e no máximo 2 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
10	E.E VANDA CABETE	LARANJAL DO JARI	No mínimo 1 turma e no máximo 5 turmas	-HORTA ESCOLAR; -JOGOS DE TABULEIRO; -DANÇA; -JORNAL ESCOLAR.
11	E.E JUVENAL GUIMARÃES TEIXEIRA	CALÇOENE	No mínimo 1 turma e no máximo 7 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
12	E.E LOURIMAR SIMÕES PAES	CUTIAS	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
13	E.E ERNESTO PEREIRA COLARES	PRACUÚBA	No mínimo 1 turma e no máximo 5 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
14	E.E COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA	SERRA DO NAVIO	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	- JOGOS DE TABULEIRO; -EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
15	ESC. EST. ROSA DOS SANTOS SARGES	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-HORTA ESCOLAR; -EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -LABORATÓRIO, FEIRAS DE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

				CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS; - TEATRO; - HIP HOP; - ATLETISMO.
16	ESC. EST. ORLANTINO TEUNA CAMPOS	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
17	EST. EST. IGARAPÉ DO BURITIZAL	MACAPÁ RURAL-BAILIQUE	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
18	ESC. EST. BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA FILHO	TARTARU-GALZINHO	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.
19	ESC. EST. RETIRO SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	MACAPÁ RURAL	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; - HORTA ESCOLAR.
20	E. COLÉGIO AMAPAENSE	MACAPÁ	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	- HORTA ESCOLAR; - LABORATÓRIO, FEIRA DE CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS; - ROBÓTICA.
21	ESC. EST. PROFª MARIA CARMELITA DO CARMO	MACAPÁ	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-HORTA ESCOLAR; -EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -LABORATÓRIO, FEIRA DE CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

				-AMBIENTE DE REDES SOCIAIS; -JORNAL ESCOLAR.
22	ESC. EST. PROFª ESTHER DA SILVA VIRGOLINO	MACAPÁ	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-HORTA ESCOLAR -EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -ATLETISMO; -JUDÔ.
23	ESC. EST. PROFª MARIA HELENA CORDEIRO	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-HORTA ESCOLAR; -LABORATÓRIO, FEIRA DE CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS; -JORNAL ESCOLAR; -HISTÓRIA EM QUADRINHOS; -JOGOS DE TABULEIRO; - HIP HOP; -JUDÔ.
24	ESC. EST. VIDAL DE NEGREIRO	AMAPÁ	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-HORTA ESCOLAR; -LABORATÓRIO, FEIRA DE CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS; -ROBÓTICA; - HIP HOP; -CORRIDA DE ORIENTAÇÃO.
25	ESC. EST. ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA	PORTO GRANDE	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR; -LABORATÓRIO, FEIRA DE CIÊNCIAS E PROJETOS CIENTÍFICOS.
26	ESC. EST. SÃO JOAQUIM DO PACUÍ	MACAPÁ RURAL	No mínimo 1 turma e no máximo 10 turmas	-EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE; -DANÇA; -CAPOEIRA; -TEATRO; - HIP HOP; -HORTA ESCOLAR.

### 3.3. Atribuições dos Monitores





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Os monitores atuarão com turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais nas escolas de tempo integral, durante o período letivo. As principais atribuições incluem:

- a) Planejar, apoiar e desenvolver atividades práticas do componente curricular denominado Atividades Culturais, Sociais, Científicas, Tecnológicas e Esportivas na área para o qual se candidatou, conforme o plano de atividades do professor efetivo da turma/escola;
- b) Elaborar relatórios de desempenho pedagógico das atividades desenvolvidas;
- c) Monitorar o rendimento escolar das atividades práticas voltadas para o componente curricular denominado Atividades Culturais, Sociais, Científicas, Tecnológicas e Esportivas.

### **3.4. Auxílio financeiro**

A bolsa de monitoria será pago por hora/atividade desenvolvida, iniciando com 1 hora/atividade equivalendo ao valor de R\$75,00, podendo chegar ao valor máximo de 20h/atividade no valor de R\$1.500,00, conforme planejamento pedagógico da escola.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

### **4.1. Forma de Inscrição**

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, mediante preenchimento de uma ficha de inscrição disponível no link <https://forms.gle/eU1T8soc2SUdex8S8>. O candidato deve selecionar a opção **Programa Bolsa Monitoria** de acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste edital. Todas as informações referentes ao processo podem ser acompanhadas nos sites: <https://seed.portal.ap.gov.br/> e [nte.seed.ap.gov.br](https://nte.seed.ap.gov.br)

### **4.2. Escolha da Lotação**

No ato da inscrição, o candidato deve optar pelo município onde reside e unidade escolar que deseja atuar, de acordo com as áreas de lotação descritas neste edital.

### **4.3. Limite de Inscrições**

Cada candidato pode se inscrever no máximo até em dois eixos indicados no quadro do item 3.2.

### **4.4. Responsabilidade sobre Problemas Técnicos**

A Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas devido a problemas técnicos, como falhas de comunicação, congestionamento de rede ou outros fatores que impeçam a transferência de dados.

### **4.5. Gratuidade da Inscrição**

A inscrição para este processo seletivo é gratuita.

## **5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** Será composto de uma única etapa de análise curricular que incluirá todos os candidatos inscritos.

**5.2.** Convocação dos Candidatos Classificados.

Os candidatos selecionados serão convocados conforme a ordem classificatória, atendendo a necessidade da administração e ao número de vagas disponíveis.

**5.3.** Documentação exigida no ato da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e suas respectivas fotocópias:





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- a) Cédula de identidade (frente e verso) ou Boletim de Ocorrência em caso de perda ou extravio;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado com CEP;
- d) Documentos e comprovações contidos no subitem 2.5 deste edital;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certidão de antecedentes criminais;
- g) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TSE);
- h) Comprovante de conta bancária (Conta corrente ou Conta salário no Banco do Brasil);
- i) Declaração de matrícula acadêmica e/ou declaração de membro/afiliado de Federações e Organizações reconhecidas e credenciadas com experiência na área de atuação de no mínimo 1 ano;
- j) Comprovação de experiências diversas na área pleiteada.

**5.4.** A seleção considerará os critérios contidos no **quadro de referência para análise curricular**, conforme os itens avaliativos, estabelecidos no Anexo II.

**5.5.** Da validade do currículo e dos documentos comprobatórios.

Serão validadas as experiências indicadas no currículo, que forem apresentados os referidos documentos comprobatórios, certificados e/ou declarações com a carga horária especificada, emitidos por instituições oficiais.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **6.1. Pontuação Final**

A pontuação dos candidatos será obtida pela soma dos pontos atribuídos no quadro de referência para análise curricular no ANEXO II, considerando a formação inicial e continuada, bem como a experiência profissional.

### **6.2. Critérios de Desempate**

Em caso de empate na classificação final, serão considerados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

- a) Maior titulação;
- b) Maior tempo de experiência;
- c) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

### **6.3. Divulgação do Resultado.**

O resultado do Processo Seletivo será divulgado conforme as datas previstas no cronograma do processo seletivo, disponível no Anexo I deste edital.

### **6.4. Acompanhamento dos Atos do Processo.**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes à Seleção Pública, que serão disponibilizados no site da SEED.

## **7. DOS RECURSOS**

### **7.1. Procedimento para Interposição de Recurso.**

a) O candidato que desejar recorrer do resultado deverá encaminhar o formulário de recuso conforme o ANEXO IV, para o e-mail [chamadamonitoresetiap2025@gmail.com](mailto:chamadamonitoresetiap2025@gmail.com) dentro do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, disponível no Anexo I deste edital. Após análise, a comissão responsável pelo processo seletivo de monitores, encaminhará a resposta do pleito ao candidato, unicamente pelo e-mail [chamadamonitoresetiap2025@gmail.com](mailto:chamadamonitoresetiap2025@gmail.com);





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

b) Recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação não serão aceitos.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Serão eliminados os candidatos, em qualquer tempo do certame, que apresentarem inveracidade ou irregularidade no tocante as documentações comprobatórias do currículo, exigidas no processo seletivo.

O candidato cede o direito de uso de sua imagem para campanhas promocionais e/ou institucionais do Governo do Estado do Amapá.

Casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e/ou em leis específicas serão resolvidos pela Comissão do referido processo seletivo.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2024.

**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
**Decreto nº 0009 /2023 GEA**

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 12/12/2024  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 350177516. Cód. CRC: 331E0F7





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I - EDITAL Nº030/2024-SEED

CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Nº	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	12/12/2024	<a href="https://seed.portal.ap.gov.br">https://seed.portal.ap.gov.br</a>
02	Inscrição <i>on line</i>	16/12/2024 a 03/01/2025	<a href="https://forms.gle/eU1T8soc2SUdex8S8">https://forms.gle/eU1T8soc2SUdex8S8</a>
03	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa Única da Seleção	10/01/2025	<a href="https://seed.portal.ap.gov.br">https://seed.portal.ap.gov.br</a>
04	Interposição de Recurso Administrativo	Até às 23:59 do dia 13/01/2025	chamadamonitoresetiap2025@gmail.com
05	Divulgação do Resultado Final	15/01/2025	<a href="https://seed.portal.ap.gov.br">https://seed.portal.ap.gov.br</a>
06	Convocação dos classificados	16 a 24/01/2025	SAGEP/SAPE/SEED



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II - EDITAL Nº030/2024-SEED

QUADRO DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Aspectos	Itens Avaliativos	Pontuação Máxima
<b>Formação Inicial</b>	1- Certificado de graduação na área pleiteada;	3,5
	2- Declaração de graduando de Licenciatura na área pleiteada;	2,5
	3- Certificado de Ensino Médio e Declaração de membro/afiliado em Federações e Organizações reconhecidas e credenciadas com experiência na área, de atuação de no mínimo, 1 ano;	2,0
<b>Formação Continuada</b>	1- Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40h (1 ponto para cada curso – máximo de pontuação 2,0);	2,0
	2- Curso de Capacitação correlato com a função, com carga Horária mínima de 20h (0,2 ponto para cada curso – máximo de pontuação 2,0);	2,0
	3- Curso de Capacitação correlato com a função, com carga Horária mínima de 8h (0,1 ponto para cada curso – máximo de pontuação 1,0);	1,0
<b>Experiência Profissional</b>	1- <b>Experiência</b> comprovada de trabalho na área pleiteada (1 ponto para cada ano trabalhado – máximo de pontuação 4);	4,0
	2- <b>Outras Experiências</b> comprovadas na área educacional (0,5 ponto para cada ano trabalhado – máximo de pontuação 3).	3,0
	<b>Total de pontos</b>	<b>20,0</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO III - EDITAL Nº030/2024-SEED**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu \_\_\_\_\_, atividade \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, uma vez indicado para MONITOR(A) \_\_\_\_\_, convocado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, comprometo-me a desenvolver e executar integralmente as atividades na unidade escolar a qual estou lotado utilizando meus conhecimentos e habilidades para a formação integral dos estudantes, bem como ter disponibilidade para cumprir a carga horária apresentada pela Escola, cumprindo o regulamento e legislações educacionais vigentes. Em caso de necessidade de afastamento, comunicarei previamente a equipe Gestora.

Macapá-AP, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV AO EDITAL Nº030/2024-SEED

MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
TELEFONE DO CANDIDATO(COM DDD) :
E-MAIL DO CANDIDATO :
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº ____/2024-SEED:

Local, de 2024.

(nome completo do candidato)  
(CPF do candidato)

